



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho de Administração

# ATA

## 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RIOPREVIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

DATA: 27 de março de 2023

LOCAL: Sala de Reunião do 3º andar do Edifício Sede do Rioprevidência

Rua da Quitanda, 106 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

### PRESENCAS

#### Representantes do Governo

SEFAZ – Bruno Schettini Gonçalves - suplente

PGE/RJ – Felipe Derbli de Carvalho Baptista - suplente

Casa Civil – Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto - suplente

MP/RJ – Pedro Paulo Marinho de Barros

ALERJ – Israel Barbosa

RIOPREVIDÊNCIA – Carlos Eduardo Merlin

#### Representantes dos Segurados

Segurados MP/RJ – Claudio Henrique da Cruz Viana

Segurados dos Servidores do Executivo – Francisca Rodrigues Talarico

#### Convidados

Diretor de Administração e Finanças Rioprevidência – Jose Dias da Silva

Diretor de Investimentos Rioprevidência – Luiz Fernando Almeida Bello

Diretor Jurídico Rioprevidência – Gabriel Baltazar Müller

#### Ouvintes

Chefe de Gabinete do Rioprevidência – Tatiana Seixas Guimarães Gomes

Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicações – Juliana D'Escoffier di Stasio

Assessor de Governança - Rioprevidência – Leandro Junior de Oliveira

Suporte Governança Corporativa - Rioprevidência - Carlos Roberto Wittlich Junior

## I – ABERTURA

O conselheiro Bruno Schettini Gonçalves, suplente do titular da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, iniciou a reunião solicitando que os presentes fizessem uma breve apresentação, haja visto que o Rioprevidência iniciou o exercício de dois mil e vinte e três com um novo corpo diretor, por fim agradeceu a presença de todos os Conselheiros.

## II – ORDEM DO DIA

O conselheiro Bruno Schettini Gonçalves apresentou a pauta da reunião, sendo estabelecida: I – Abertura; II – Ordem do dia: **Deliberações: 1. Aprovação da ata da nonagésima quinta reunião deste Conselho de Administração; 2. Eleição de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho de Administração, conforme o Art. 14, § 1º a 4º do Regimento Interno do Conselho de Administração; 3. Aprovação do Diretor de Investimentos do Rioprevidência, conforme o Art. 17, § 1º Decreto Estadual nº 47.844/2021; 4. Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao exercício de dois mil e vinte e dois; 5. Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração para o exercício de dois mil e vinte e três; 6. Atualização do Regime de Alçadas do Rioprevidência; 7. Contratação de Empresa especializada para realização de Compensação Previdenciária; 8. Remodelação e reestruturação do Data Center do Rioprevidência. Informes: 1. Certificação profissional dos Dirigentes e Conselheiros do Rioprevidência.** III – Encerramento.

Deu-se início à reunião. O Presidente do Conselho colocou em deliberação o **Item Um** que trata da aprovação da ata da nonagésima quinta reunião do Conselho de Administração. Todos os Conselheiro presentes atestaram que ata resta aprovada pois foi assinada pelos Conselheiros presentes àquela reunião. Seguindo e abordando o **Item Dois**, o conselheiro Bruno Schettini Gonçalves, abriu a votação para escolha dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e segundo Secretário. Foram eleitos para o cargo de Presidente do Conselho, o Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, o senhor Leonardo Lobo Pires, para o cargo de Vice-Presidente, o Secretário da Casa Civil, senhor Nicola Moreira Miccione, para Primeiro Secretário, a senhora Francisca Rodrigues Talarico, representante dos Segurados do Servidores do Executivo e para Segundo Secretário o senhor Pedro Paulo Marinho de Barros, representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Passando ao **Item Três**, com a palavra, o conselheiro Carlos Eduardo Merlin, fez uma ampla apresentação do *curriculum vitae* do senhor Luiz Fernando Almeida Bello, candidato à vaga de Diretor de Investimentos do Rioprevidência. O Conselheiro Pedro Paulo Marinho de Barros fez um breve aparte sobre a informação que consta no *curriculum* do senhor Luiz Fernando Almeida Bello, que lhe atribui o cargo de sócio-gerente da empresa AB Consultores Independentes, visto que, no documento apresentado não consta data de encerramento. Foi esclarecido pelo senhor Luiz Fernando Almeida Bello que a empresa está com suas atividades encerradas a mais de cinco anos. O presidente do Conselho indagou se o Rioprevidência realizou análise de toda a documentação do senhor Luiz Bello, conforme exigido pela legislação vigente. O conselheiro Carlos Eduardo Merlin, presidente do Rioprevidência, informou que a Assessoria de Governança Corporativa recebeu as documentações exigidas pelo Ministério da Previdência para o cargo ocupado pelo senhor Luiz Fernando Almeida Bello e que os documentos foram verificados e, constatada sua regularidade, foram encaminhados ao órgão federal via sistema CADPREV, conforme prevê a legislação vigente. Após todos os esclarecimentos prestados, os Conselheiros presentes aprovaram o nome do senhor Luiz Fernando Almeida Bello para assumir a Diretoria de Investimentos. Dando seqüência, o **Item Quatro** foi trazido ao plenário. O senhor Leandro Oliveira com a palavra, apresentou o Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de dois mil e vinte e dois. O documento adaptado à realidade do Rioprevidência, segue o modelo de regimes próprios de previdência social de outros entes que atualmente possuem certificações iguais ou superiores ao desta Autarquia. O Conselheiro Bruno Schettini pontuou que sejam feitos os ajustes na composição do Conselho de Administração informada do relatório, pois a composição deve ser a do exercício de dois mil e vinte e dois. O senhor Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, representante da Casa Civil sugeriu que o relatório seja adensado em detalhes. O Conselheiro Felipe Derbli de Carvalho Baptista, representante da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, não entende que se deva aumentar a complexidade uma vez que o relatório em sua forma atual atende aos critérios dos certificadores do Programa Pró-Gestão. O senhor Bruno Schettini, concordou com o Conselheiro Felipe Derbli de Carvalho Baptista, mas sugeriu que seja inserido no relatório, a finalidade do documento, de acordo com as normas vigentes. Os Conselheiros aprovaram o relatório após ajustes propostos pelo Conselheiro Bruno Schettini. Seguindo para o **Item Cinco**, o senhor Leandro Oliveira com a palavra, apresentou ao plenário proposta de Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração para o exercício de dois mil e vinte e três. Os Conselheiros anuíram que o Plano de Trabalho deverá seguir as mesmas sugestões aplicadas ao Relatório de Prestação de Contas, com a observação de que a composição deverá ser a atual. Após estas alterações, o Plano de Trabalho, com as ações e o cronograma de reuniões, foi aprovado pelos Conselheiros presentes. O Conselheiro Eduardo Merlin solicitou inversão de pauta para abordar o **Item Um dos Informes** dada a sua pertinência à discussão do Item anterior. Os Conselheiros presentes concordaram com a inversão de pauta. Ato contínuo, o Conselheiro Eduardo Merlin explicou que a certificação profissional dos dirigentes e conselheiros do Rioprevidência será exigida, para fins de regularidade previdenciária, a partir de junho de dois mil e vinte e quatro. Porém, o Rioprevidência já iniciou esforços para que as certificações ocorram ainda no corrente ano. O senhor Leandro Oliveira explicou de forma mais detalhada a necessidade desta certificação, quais são as certificadoras e que em breve o processo licitatório de contratação da certificadora será concluído. Assim que essa etapa estiver completa, a Governança Corporativa comunicará o fato a todos os Conselheiros e solicitará que manifestem o interesse em realizar cursos preparatórios. Os exames de certificação não exigem que os candidatos façam cursos preparatórios previamente. Retornando à pauta de deliberações, prosseguiu-se para o **Item Seis**. Ainda com a palavra, o Conselheiro Eduardo Merlin apresentou as alterações propostas ao Regime de Alçadas (alterações sugeridas estão destacadas em vermelho no documento anexado a esta ata). O Conselheiro Felipe Derbli de Carvalho Baptista, solicitou maiores detalhes sobre qual a vantagem real do incremento para cem mil reais para assinatura de contratos de Custeio Administrativo. O senhor Leandro Oliveira, explicou que o aumento do limite visa diminuir a necessidade de aprovação de contratos de pequeno valor em reuniões da Diretoria Executiva, aumentando a eficiência dos processos. Os Conselheiros propuseram mais alterações nas regras do Regime de Alçadas. Após a consolidação das sugestões e anuência de todos, a tabela ajustada ficou como demonstrado abaixo:

ACÃO	PRESI	PRESI DIRIN GERTE	PRESI + MEMBRO-DIREX	DIREX (Autorização)	CONADM (Autorização)
Movimentação Estratégica: Aplicações Financeiras (investimentos e desinvestimentos)	X	Qualquer valor.	X	X	X
Movimentação Operacional: Pagamentos de Custeio Administrativo de Contratos	X	X	Qualquer valor.	X	X
Movimentação Operacional: Pagamentos de Custeio Administrativo de Folha	X	X	Qualquer valor.	X	X
Movimentação Operacional: Folhas de Pagamento de aposentados e pensionistas.	X	X	Qualquer valor.	X	X
Assinatura de contratos de Custeio Administrativo	Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por contrato ou quando a soma	X	X	Até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	Acima de R\$ 5.000.000,00

	das renovações ou aditivos, atingir esse limite.		por contrato ou quando a soma das renovações ou aditivos, atingir esse limite.	(cinco milhões de reais) por contrato.
--	--	--	--	--

Todos os Conselheiros presentes aprovaram a nova tabela que será inserida do Regime de Alçadas (anexado a esta ata). Passando-se ao **Item Sete**, o Conselheiro Eduardo Merlin solicitou a retirada de pauta deste assunto pois não houve tempo para preparação de apresentação para o Conselho de Administração, sendo o tema sobrestado para data oportuna. Por fim o **Item Oito** foi trazido à apreciação. O conselheiro Eduardo Merlin, explicou de forma ampla a grave situação na qual se encontra a infraestrutura de TI do Rioprevidência. A palavra foi passada então para a Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, senhora Juliana D'Escoffier di Stasio, para aprofundamento técnico do tema. A senhora Juliana apontou que o equipamento que cuida da distribuição de rede e internet está defasado, possui mais de dez anos de uso e nunca recebeu manutenção adequada. Além disso, o Rioprevidência possui dois equipamentos do tipo *Supercluster*, onde ficam hospedados os sistemas e bancos de dados que são do ano de dois mil e quinze e estão extremamente defasados. Informou também que recentemente houve uma pane elétrica que afetou o funcionamento dos equipamentos. A equipe de TI do Rioprevidência providenciou ajustes para que o funcionamento fosse retomado, mas a solução possível no momento foi aplicada apenas de forma paliativa, sendo necessária uma solução definitiva para o problema. A gerente disse ainda que a parte de hospedagem de sistemas e banco de dados pode ser tratada junto ao Proderj. Contudo, a parte de rede e internet precisa ser totalmente reformulada. Após a apreciação dos detalhes, os Conselheiros questionaram sobre a adesão a atas de registro de preços que porventura estejam disponíveis em algum ente da Federação. O conselheiro Eduardo Merlin disse que a pesquisa está em curso. Caso não haja, será realizado pregão com anuência do Proderj. O conselheiro, informou que esse item foi colocado como deliberação, pois estimava-se que o valor da contratação superaria os 5 milhões. Mas ainda não há um valor aproximado para as contratações necessárias. O Conselho concordou que não houve matéria a ser deliberada, e o tema está sendo tratada como informe. Após a conclusão da estimativa de valor, reunião extraordinária, virtual ou presencial, poderá ser convocada para atender o regime de alçadas previamente aprovado, se for o caso.

### III – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo senhor Bruno Schettini Gonçalves e eu, Francisca Rodrigues Talarico, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 28 abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Diretor-Presidente**, em 02/05/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira Dubeux, Procurador-Geral do Estado**, em 02/05/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA RODRIGUES TALARICO, Conselheira**, em 04/05/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Derbli de Carvalho Baptista, Procurador**, em 15/05/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Marinho de Barros, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Dias Da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 30/06/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Subsecretário**, em 18/07/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **51119612** e o código CRC **C1F97FEC**.